

ADVOGADO: GERLIS PRATA SURLO - OAB/ES17647
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2018. GASTOS ELEITORAIS NÃO INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL –IRREGULARIDADE FORMAL –APROVAÇÃO COM RESSALVA.

1. Embora o candidato tenha omitido a realização de gastos eleitorais por ocasião da entrega prestação de contas parcial, observo que estes foram declarados por ocasião da apresentação da prestação de contas final, o que permitiu esta Justiça analisar de forma efetiva a movimentação financeira de recursos realizada pelo candidato, de modo que a impropriedade merece, tão somente, a aposição de ressalva.
2. Aprovação com ressalva.

Vistos etc.

Resolvem os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar aprovada a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 11/12/2018

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO, RELATOR

RESOLUÇÃO Nº 323/2018

PROTOCOLO Nº 5.383/2018 - 53ª ZONA ELEITORAL - SERRA/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SRA. UILIA FLORENTINA ANTONIO ELLER GONÇALVES, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 53ª ZONA ELEITORAL – SERRA/ES.

REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 53ª ZE –Serra/ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. UILIA FLORENTINA ANTONIO ELLER GONÇALVES, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 53ª ZONA ELEITORAL –SERRA/ES.

SALA DAS SESSÕES, 10 de dezembro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos

ACÓRDÃO Nº 223/2018

PROCESSO RC Nº 53-15.2017.6.08.0014 - CLASSE 31 - IBIRAÇU - ES - (PROT Nº 13.505/2017)